



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4745 /2015-GP.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para o acompanhamento das receitas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão Biênio 2015-2017 do Poder Judiciário do Estado prevê como ação a criação de grupo de trabalho multidisciplinar para efetuar estudos voltados ao acompanhamento da evolução das receitas pertencentes a este Poder.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Multidisciplinar para o acompanhamento das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e da quota do Tesouro do Estado destinada ao Poder Judiciário do Estado, com a elaboração de relatório bimestral, que deverá evidenciar, mensalmente, o comportamento e a execução das receitas.

Paragrafo único. O relatório bimestral de acompanhamento das receitas do Poder Judiciário do Estado deverá ser encaminhado até o 10º dia útil após o encerramento do bimestre à avaliação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de que trata o art.1º desta Portaria os servidores a seguir indicados:

- Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças, matrícula nº111261.
- Gleison Augusto Gomes Furtado-Coordenador de Controle de Planejamento/SEPLAN- matrícula nº95915
- Cleomarina Carneiro de Moura - Assessora de Planejamento/SEPLAN, matrícula nº50040.
- Caroline Valiati da Rocha - Assessora Jurídica/SEPLAN matrícula nº 59803.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

- Clélio Airtton de Lima Pontes, Assessor/Coordenadoria Geral de Arrecadação, matrícula nº35950.
- André Corradi Uliana- Analista Judiciário/Coordenadoria Geral de Arrecadação- matrícula nº58963.
- Keila Wirginia Malheiro Vale-Auxiliar Judiciário/ Coordenadoria Geral de Arrecadação, matrícula nº110264.
- Alexandre Tadeu de Moraes Araújo- Assessor/ Secretaria de Controle Interno, matrícula nº54976.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de novembro de 2015.

Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

